PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Resolução 03/2025

O Conselho Municipal do FUNDEB de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a audiência pública realizada em 27 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º: Deliberar favorável a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício 2026, estando de acordo com as metas e prioridades elencadas.

Art. 2º: Para tanto, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete de Setembro, 27 de outubro de 2025.

Cristiane Aparecida Ribeiro

Vice - Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB